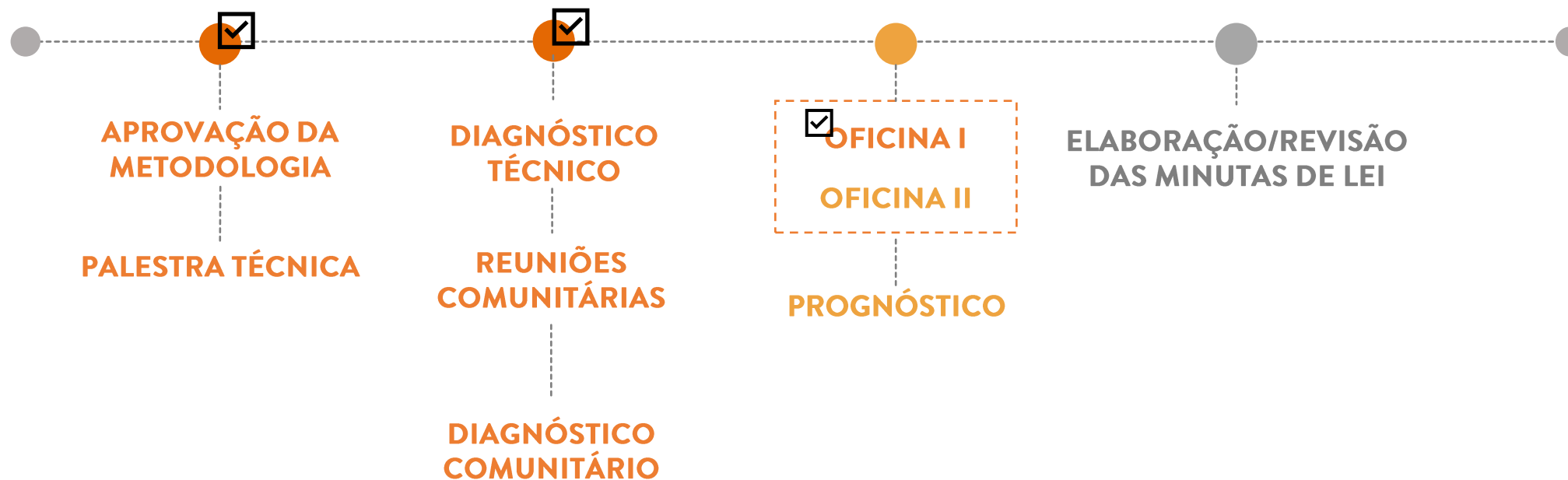


CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**
Oficina Técnica II
Lacerdópolis - SC

Etapas de Revisão do Plano Diretor



Oficinas Técnicas

OFICINA I

06.04.2023

Apresentação dos materiais e dados

I. Princípios, Objetivos e Diretrizes;

II. Macrozoneamento;

III. Eixos Viários Estratégicos;

IV. Instrumentos do Estatuto da Cidade.

+

Abertura

dos Debates

OFICINA II

11.05.2023

Apresentação das propostas recebidas + novas propostas;

Votação das propostas.

RESUMO DA PRIMEIRA OFICINA

O que foi discutido:

- Princípios, Objetivos e Diretrizes;
- Macrozoneamento;
- Eixos Viários Estratégicos;
- Instrumentos Urbanísticos.

PEUC e IPTU Progressivo no Tempo;

Outorga Onerosa;

Direito de Preempção;

Estudo de Impacto de Vizinhança;

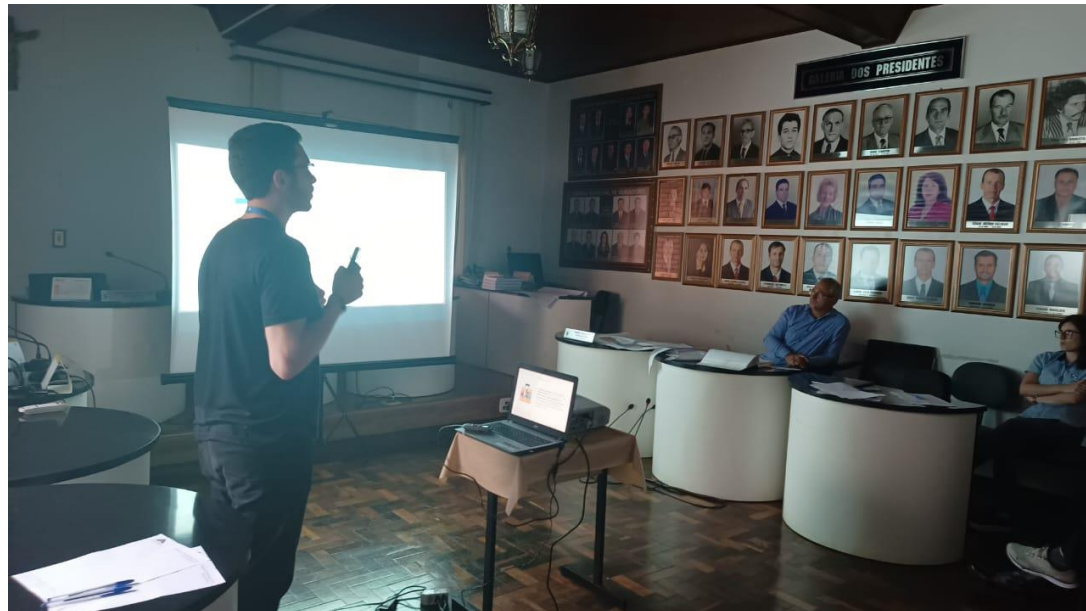
Zona Especial de Interesse Social;

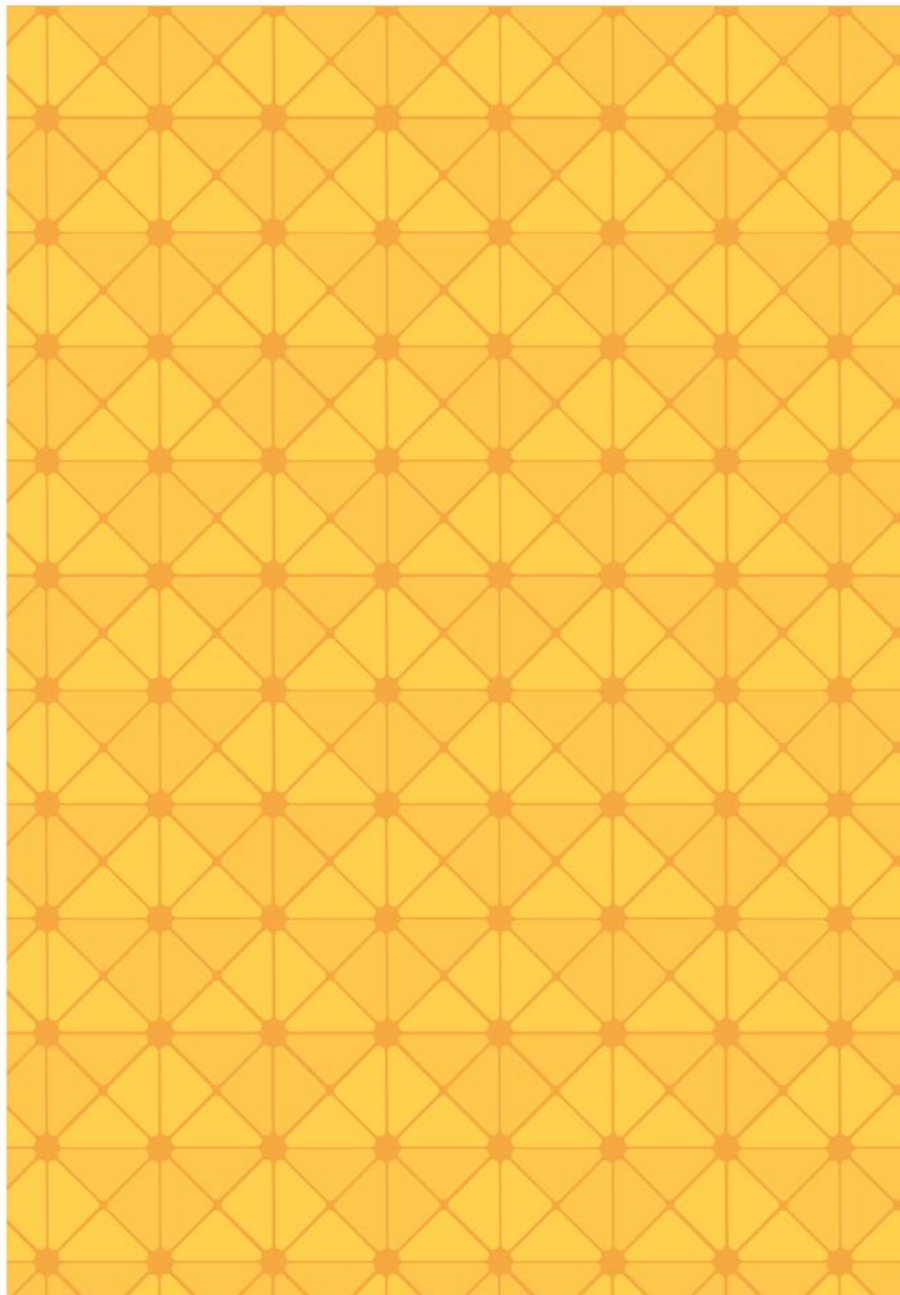
Entre outros.



Contribuições:

- 2 Grupos de discussão;
- Principais pontos discutidos:
 - Macrozoneamento;
 - Lotes não ocupados;
 - Zona Especial de Interesse Social.





CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

Sugestões:

- Notificar o proprietário pela limpeza e manutenção dos Terrenos baldios.
- O proprietário de Terrenos baldios, se não tiver interesse em construir, que procure construir ou venda para quem possa construir.
- As casas em má conservação devem ser demolidas ou reformadas.

Princípios, Objetivos e Diretrizes – Grupo I

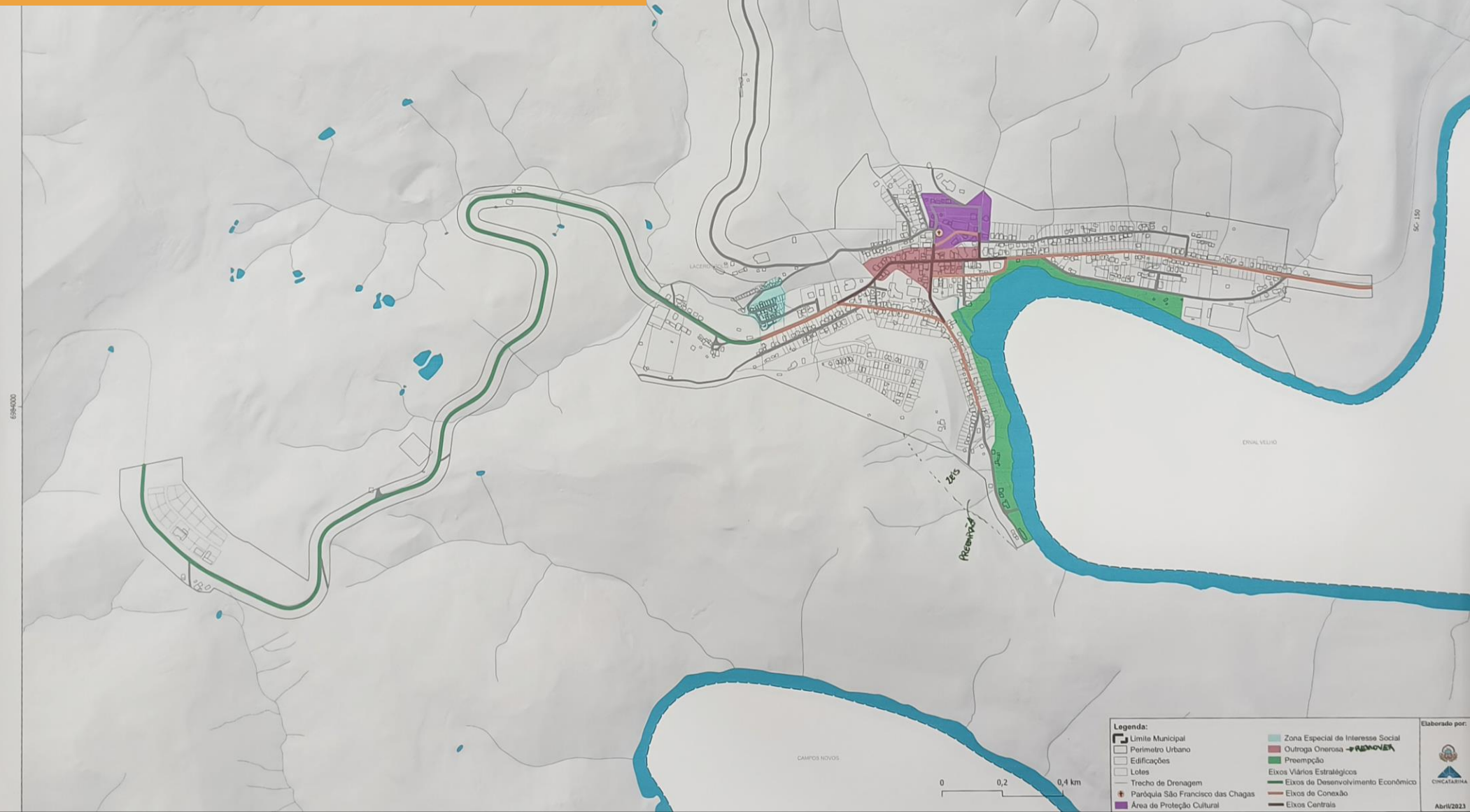
Macrozoneamento – Grupo I



00078507

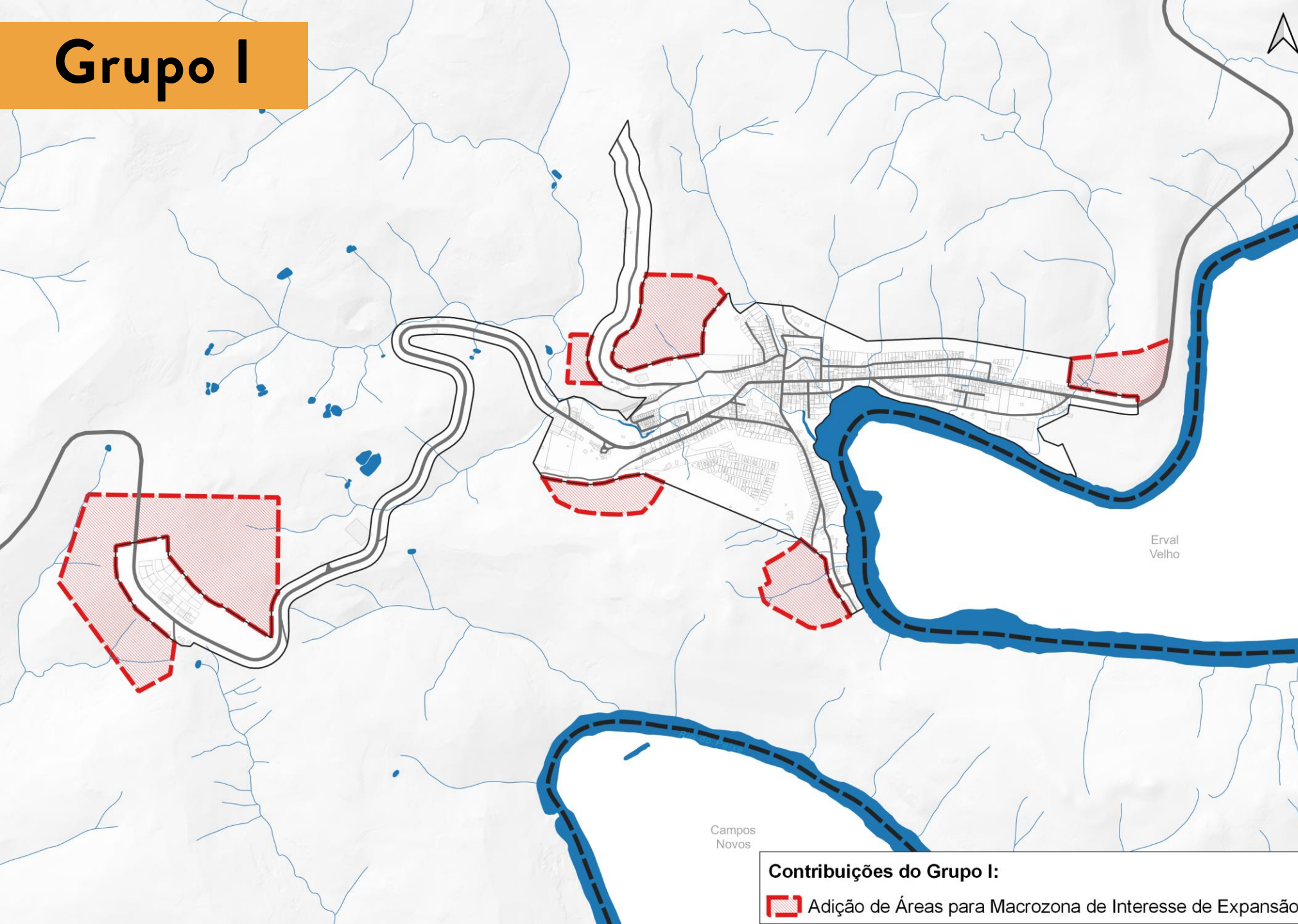


Eixos+Instrumentos – Grupo II



PROPOSTAS RECEBIDAS

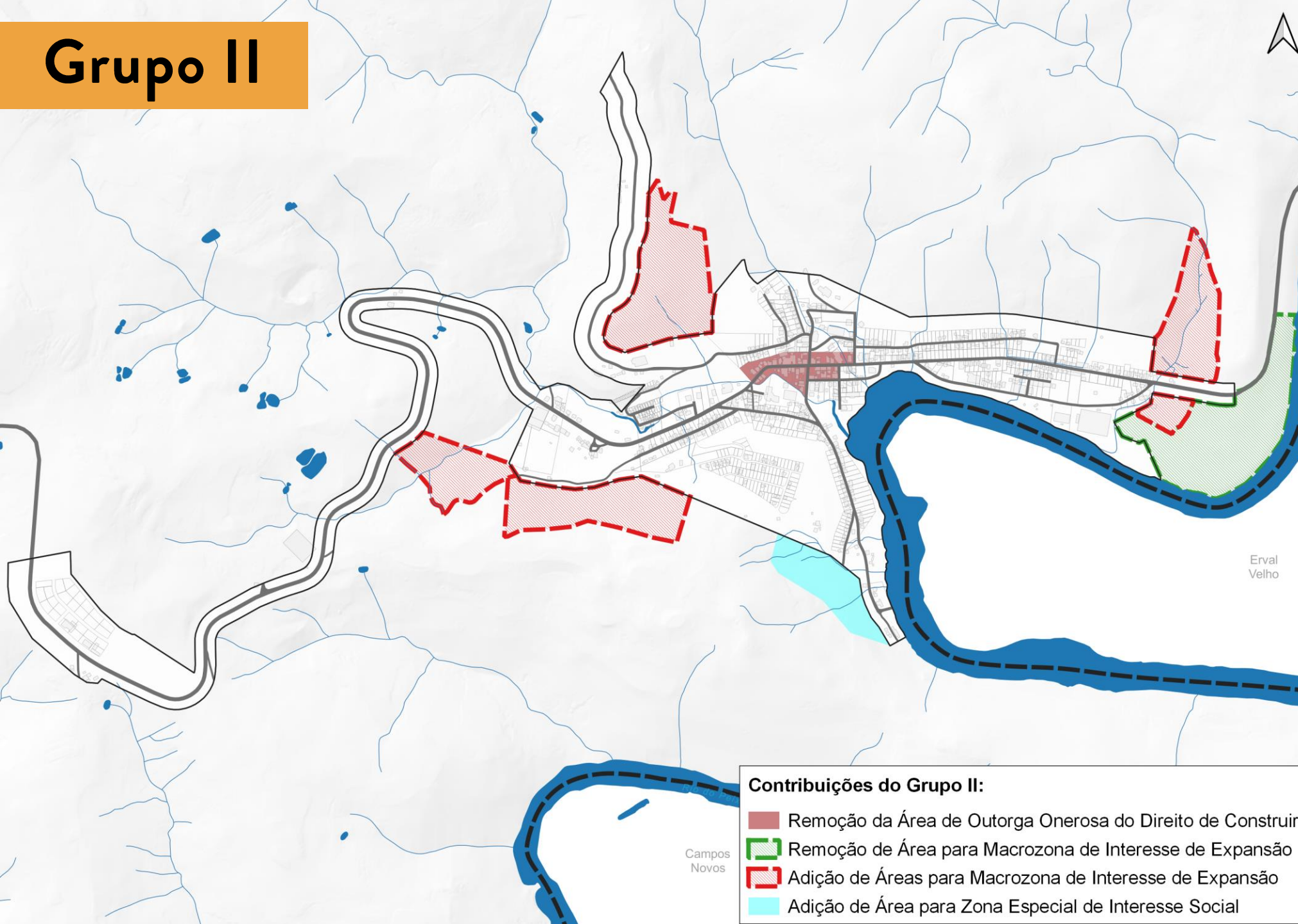
Grupo I



Contribuições do Grupo I:

 Adição de Áreas para Macrozona de Interesse de Expansão

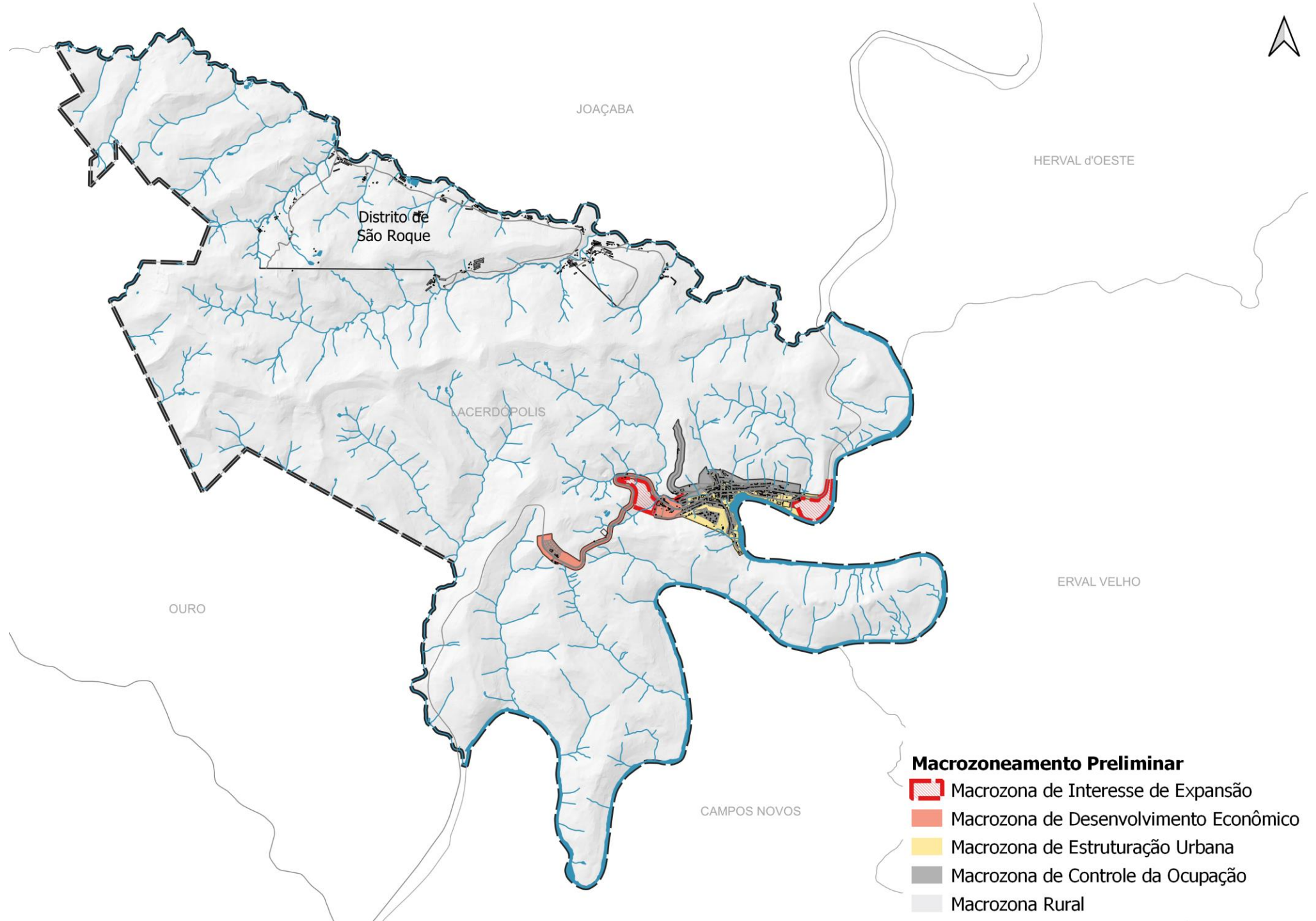
Grupo II



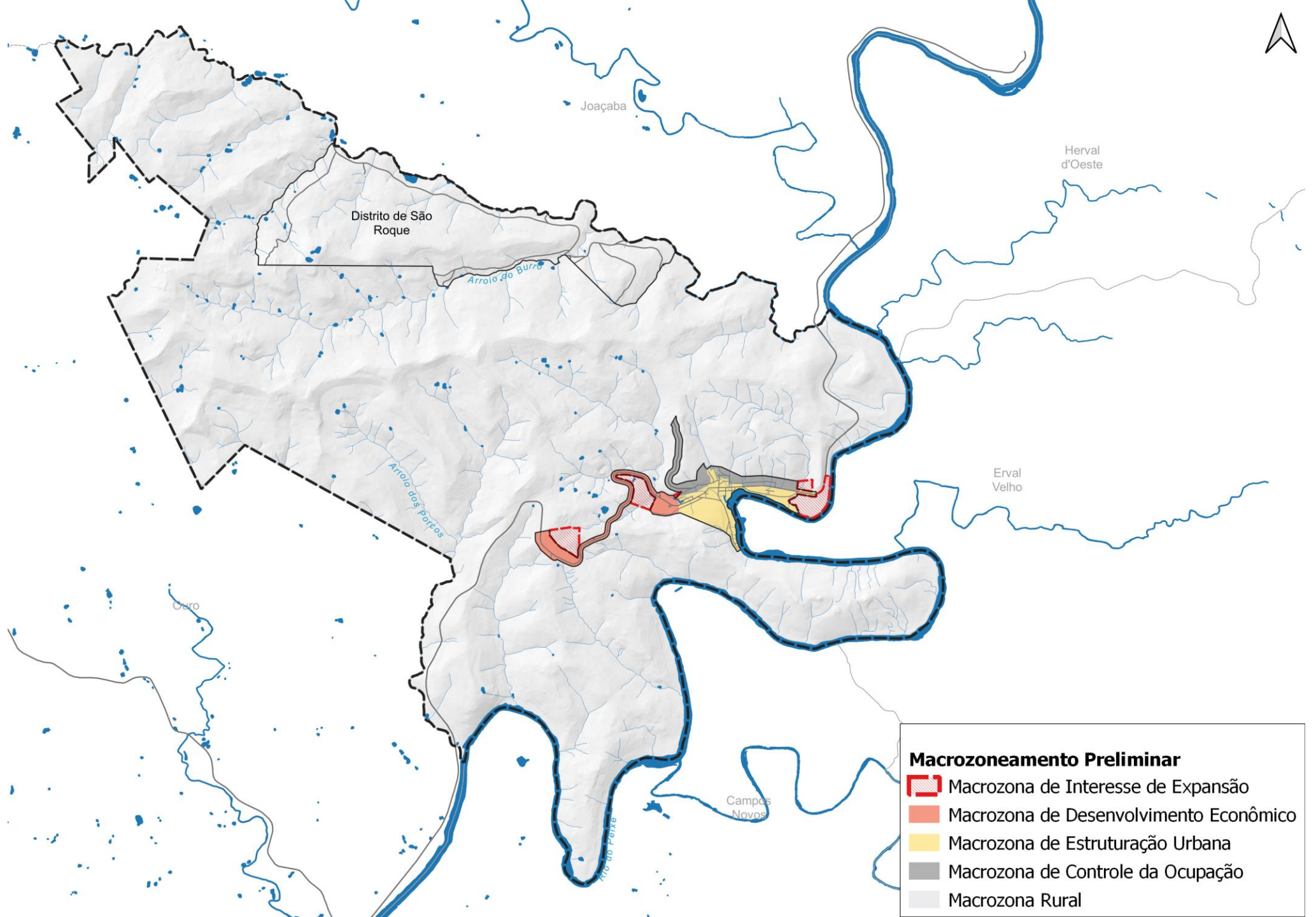


NOVAS PROPOSTAS

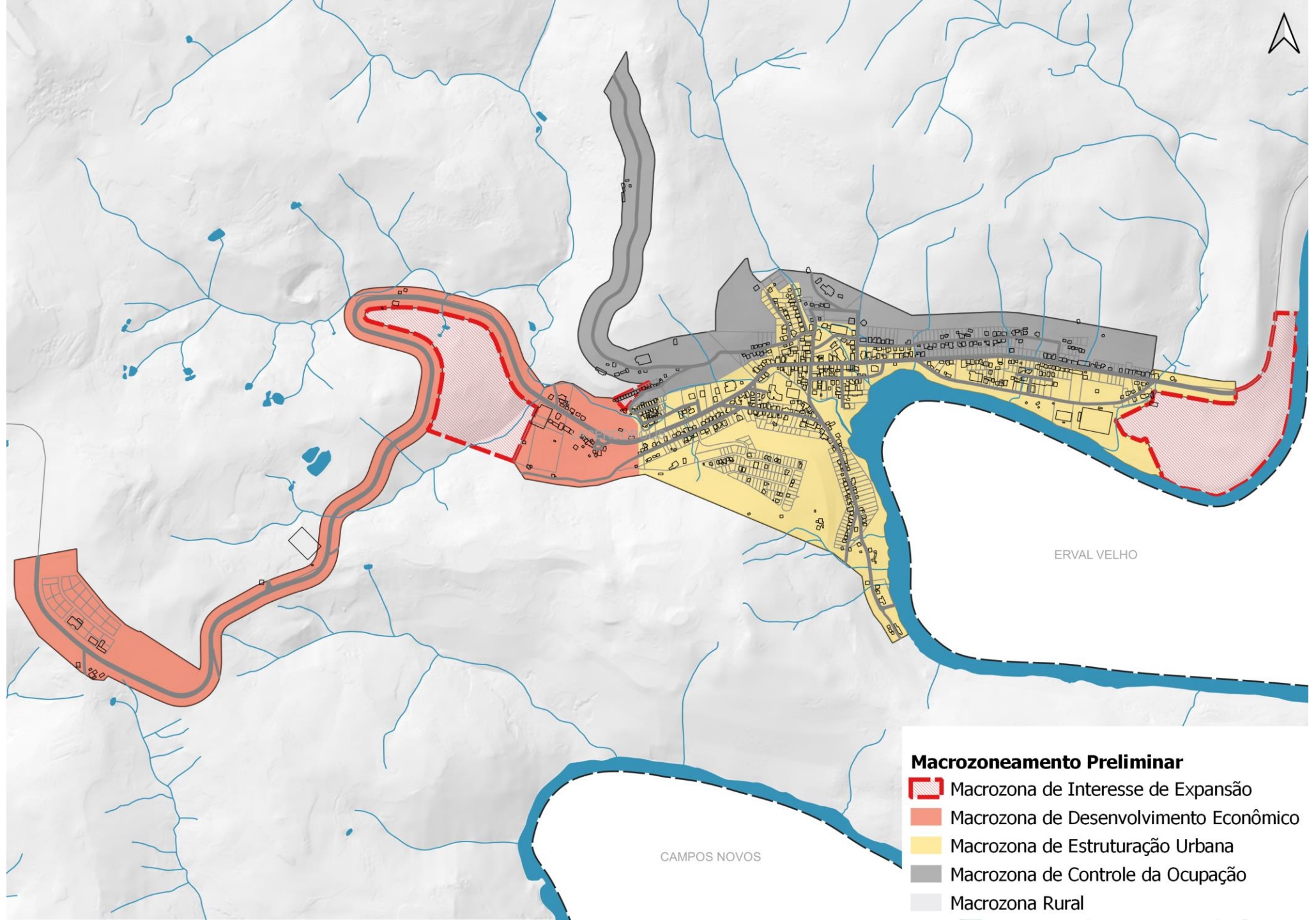
Macrozoneamento Oficina I



Macrozoneamento Oficina II

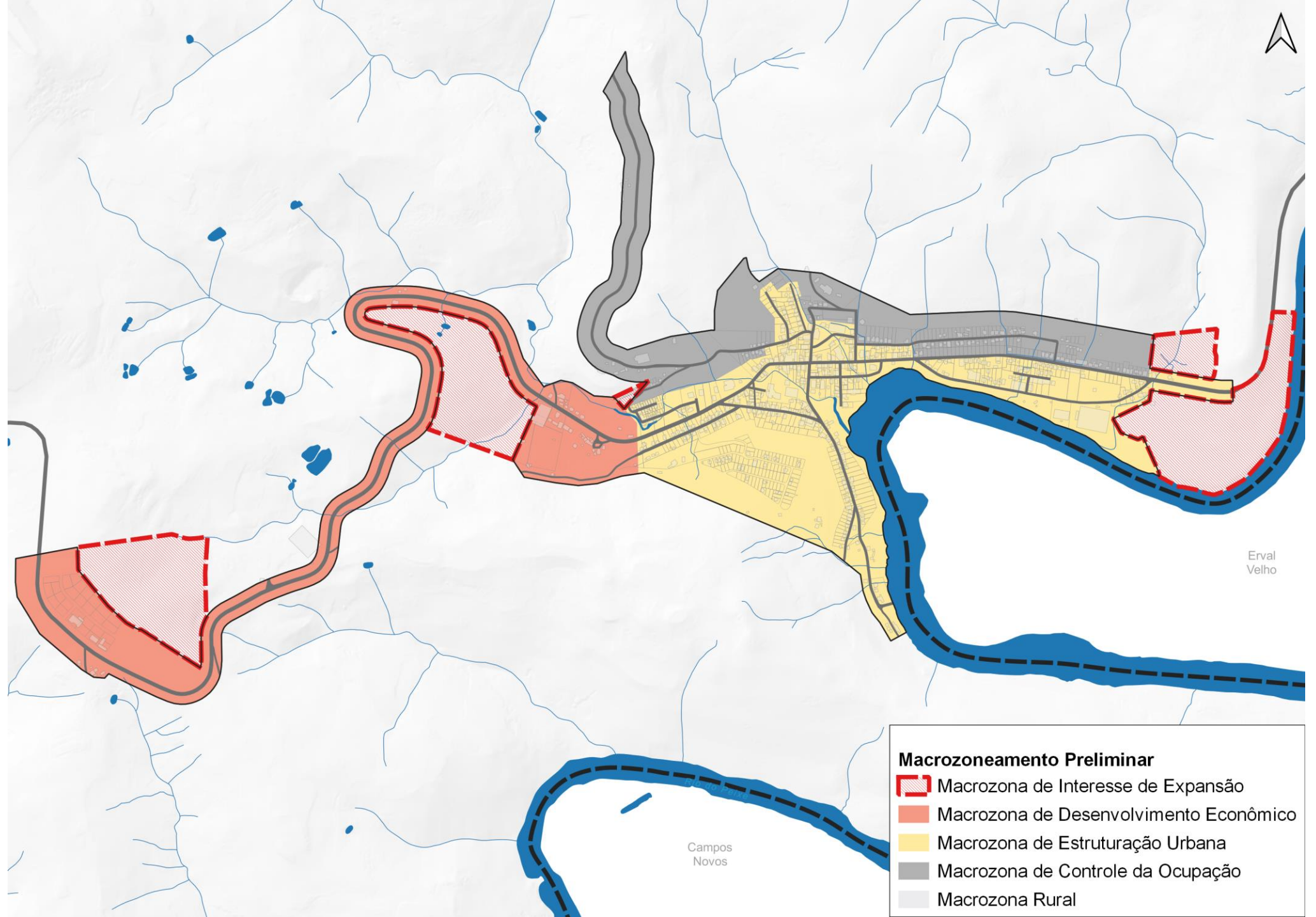


Macrozoneamento Oficina I



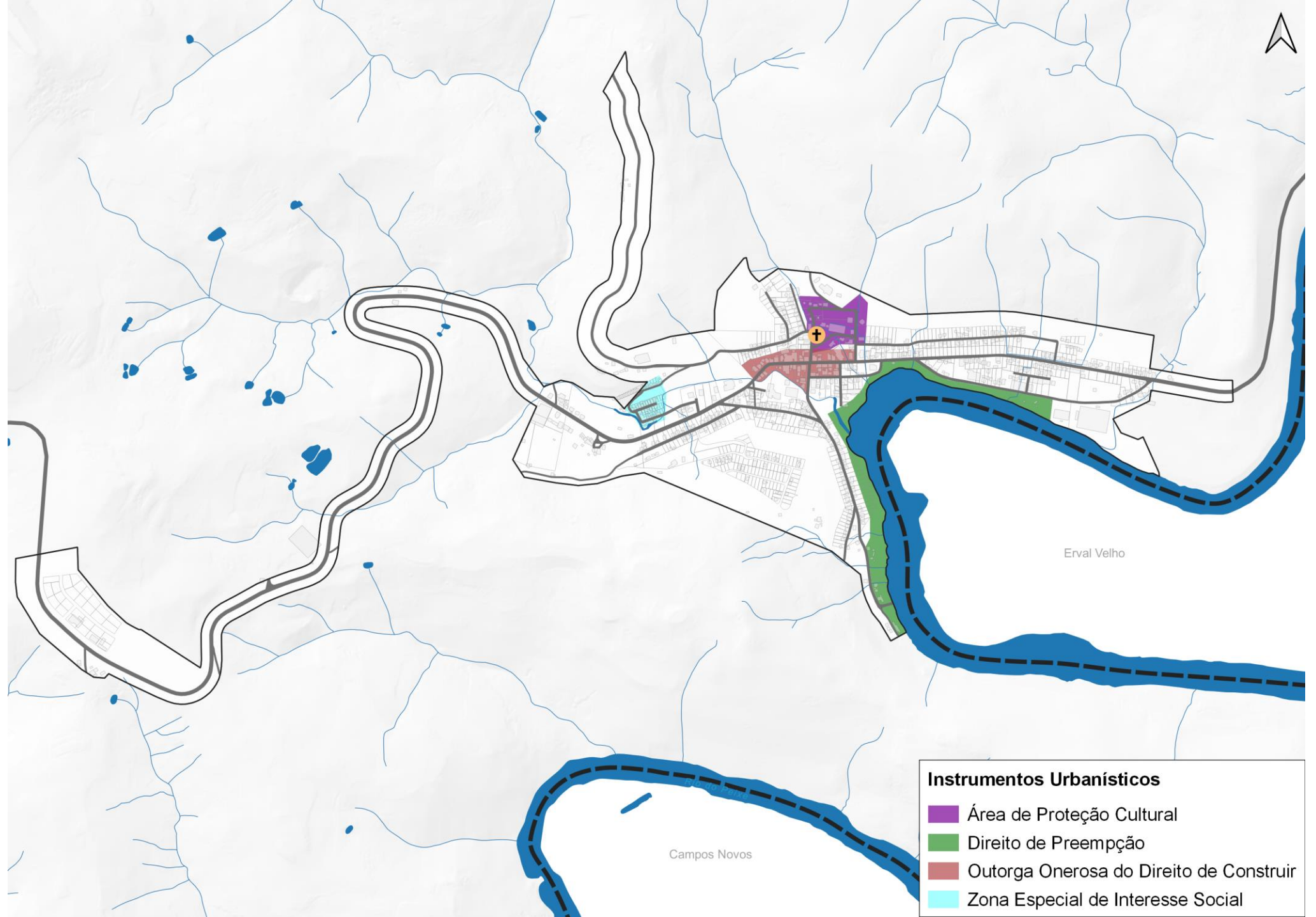
Macrozoneamento

Oficina II



Instrumentos Urbanísticos

Oficina I e II



Referências

BRAJATO, Dânia. **A efetividade dos instrumentos do Estatuto da Cidade:** o caso da aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios no Município de Maringá (PR). Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) - Universidade Federal do ABC. Santo André, p.221. 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Estudo de Impacto de Vizinhança.** Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Transferência do Direito de Construir.** Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Contribuição de Melhoria.** Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores.** 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 28 jan. 2022.

INSTITUTO PÓLIS/LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. **Estatuto da cidade:** guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília. 2001.

SÃO PAULO. **Operação Urbana Consorciada Faria Lima.** Gestão Urbana, 2020. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/operacoes-urbanas/operacao-urbana-consorciada-faria-lima/>>. Acesso em: 28 jan. 2022.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**
Oficina Técnica II
Lacerdópolis - SC